



Projeto de Lei Nº 102/2024

Autoriza o poder executivo a criar por meio de critérios de oportunidade e conveniência uma **Companhia de Dança na cidade de Itapevi**, e dá outras providências.

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º - Fica oficializada a criação de uma companhia de dança na cidade de Itapevi, a ser formada e mantida, anualmente com o objetivo de promover a cultura da dança no município.

Art. 2º - A Companhia de Dança de Itapevi será composta por dançarinos locais e coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, podendo ter a colaboração de instituições privadas ou públicas, municipais, estaduais e federais.

Art. 3º - A Companhia de Dança de Itapevi realizará apresentações periódicas em diversos locais da cidade, incluindo praças, escolas e centros culturais, visando à popularização da dança e a democratização do acesso à cultura.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A criação de uma Companhia de Dança em Itapevi se justifica pela necessidade de fomentar a cultura e a arte em nosso município, promovendo a inclusão social e valorizando os talentos locais. A dança é uma forma de expressão artística que transcende barreiras sociais e culturais, e a criação desta companhia permitirá que muitos jovens e adultos tenham acesso a essa arte, seja como espectadores ou como participantes ativos.

Além disso, a Companhia de Dança de Itapevi contribuirá para o desenvolvimento econômico do município, ao gerar empregos diretos e indiretos e atrair visitantes para as apresentações e eventos promovidos pela companhia. A valorização dos artistas locais e a promoção de eventos culturais também fortalecem o sentimento de pertencimento e identidade cultural da população.

A aprovação deste projeto representará um avanço significativo na promoção da cultura e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Itapevi. Agradeço a atenção dos nobres pares e conto com o apoio de todos para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P751BKNJ20G54MGN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P751-BKNJ-20G5-4MGN

